

Pillar Pedreira/Agência Senado



Segundo a Receita, são obrigados a declarar contribuintes com rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,39

IMPOSTO DE RENDA

Fisco recebeu 10 milhões de declarações

Receita atribui o recorde à agilidade trazida por novas tecnologias, como a declaração pré-preenchida

» FERNANDA STRICKLAND

O envio das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física 2026 (IRPF 2026) alcançou a marca de 10 milhões de contribuintes em apenas 18 dias após a abertura do prazo, iniciada em 23 de março. O resultado estabelece um novo recorde histórico e consolida a tendência de aceleração no processo declaratório no país.

Segundo a Receita Federal, o avanço no ritmo de envio está diretamente ligado a investimentos em tecnologia, simplificação de procedimentos e aprimoramento dos serviços digitais. Essas melhorias têm contribuído para tornar o processo mais rápido, seguro e acessível. Até o momento, 76,7% das declarações enviadas indicam direito à restituição. Além disso, 60,8% dos contribuintes optaram pela declaração pré-preenchida, enquanto 55,3% escolheram o modelo simplificado.

O prazo para envio das declarações segue aberto até o dia 29 de maio. A Receita Federal orienta que os contribuintes evitem deixar a entrega para os últimos dias e utilizem ferramentas como o serviço "Meu Imposto de Renda" para reduzir erros e inconsistências. Quem perder o prazo estará sujeito à multa, que pode chegar a até 20% do imposto devido.

O recorde ocorre em meio à vigência das novas regras do Imposto de Renda, em vigor desde janeiro de 2026, que ampliaram a faixa de isenção para rendimentos mensais de até R\$ 5 mil. A medida busca promover maior equilíbrio tributário e tem impacto direto sobre aposentados e pensionistas.

Para contribuintes com até 64 anos, a isenção integral nesse limite pode representar uma economia mensal de até R\$ 312,89, o equivalente a mais de R\$ 4 mil ao ano considerando o 13º salário. Já aposentados com 65 anos ou mais contam com um benefício adicional previsto em lei, que garante uma parcela extra de isenção de R\$ 1.903,98 mensais.

Com a combinação das duas regras, esse público pode atingir isenção total para rendimentos de até R\$ 6.903,98 por mês. Na

avaliação de Flávio Menezes, as mudanças representam um avanço na saúde financeira da população idosa. "Com a redução dos descontos, há mais espaço no orçamento para planejamento, cuidados com a saúde e formação de reservas", afirmou.

O cenário acompanha o envelhecimento populacional no país. Estudo da Croma Consultoria aponta que 77% dos brasileiros reconhecem esse processo, enquanto 92% dos idosos demonstram preocupação com a manutenção financeira no futuro. Segundo Edmar Bulla, há uma tendência crescente de busca por qualidade de vida entre o público acima de 60 anos. "Os mais velhos mantêm forte intenção de investir para preservar ou melhorar suas condições nos próximos anos", destacou.

Fiscalização

Apesar da ampliação da isenção, especialistas alertam que as regras não alteram as exigências da declaração referente ao exercício atual. Permanecem obrigados a declarar contribuintes com rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,39, além daqueles com bens superiores a R\$ 800 mil ou rendimentos isentos elevados.

O avanço tecnológico também ampliou o rigor da fiscalização. De acordo com Fábio Edelberg, a Receita intensificou o cruzamento automatizado de dados por meio de sistemas como a e-Financial e a DMED.

"A malha fina opera hoje com algoritmos que cruzam informações bancárias e despesas médicas em tempo real. O contribuinte precisa sair de uma postura reativa e adotar um planejamento tributário preventivo", explicou.

Ele ressalta que o uso da declaração pré-preenchida e a vinculação de uma chave Pix podem garantir prioridade na restituição, cujo primeiro lote está previsto para 29 de maio. Para contribuintes com participação em empresas, o cenário é ainda mais sensível. Divergências entre dados declarados por pessoas físicas e jurídicas podem gerar bloqueios automáticos de certidões negativas, exigindo maior rigor na consistência das informações.

BRASÍLIA

66 anos

Uma cidade em constante transformação

Brasília é mais do que a capital do país. É um símbolo de inovação urbana, diversidade cultural e desenvolvimento social.

Ao longo das décadas, a cidade se consolidou como palco de grandes transformações políticas, econômicas e sociais, reunindo pessoas, ideias e oportunidades.

Para celebrar o aniversário da capital, o Correio Braziliense promoverá o evento "**Brasília 66 Anos: uma cidade em constante transformação**".

14/04
a partir das 09h
Auditório do Correio Braziliense
SIG QD 02 lote 340

Inscrições
gratuitas

Acompanhe o evento
presencialmente



Dicas úteis na hora de declarar

1. Divergências na declaração pré-preenchida

Alguns dados da declaração pré-preenchida não coincidem com os documentos que o contribuinte tem em mãos.

Orientação: Busque os documentos. Embora o sistema importe várias informações automaticamente, é preciso checar.

2. Dúvida sobre o que tem de ser informado

Muita gente quer saber se basta declarar o salário recebido ou se é necessário incluir outras informações financeiras.

Orientação: Reunir todas as informações financeiras. A Receita pode exigir dados como aplicações e saldos, dependendo da situação de cada contribuinte.

3. Dificuldades de acesso à conta Gov.br

A plataforma é exigida em serviços como a pré-preenchida, qualquer dificuldade com login, senha ou nível de segurança da conta acaba travando o processo.

Orientação: Criar login e senha do Gov.br antes de começar a preencher a declaração

PARA QUEM VAI DECLARAR PELA PRIMEIRA VEZ

1. Separe toda a documentação antes de iniciar

Isso inclui endereço completo; dados atualizados dos dependentes; informe de rendimentos do empregador; extratos bancários e comprovantes de gastos que possam ser informados, como despesas médicas e educacionais.

2. Use a declaração pré-preenchida, mas revise com atenção

Para quem está declarando pela primeira vez, a modalidade pré-preenchida pode ser uma grande ajuda, porque já traz informações repassadas por empresas, bancos e planos de saúde.

3. Não deixe para os últimos dias

Adiar o preenchimento pode aumentar o risco de erros por pressa. Além disso, quem entrega mais cedo costuma ter vantagem na fila da restituição. Começar antes também dá mais tempo para resolver pendências, corrigir inconsistências e buscar ajuda, se necessário.

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade

Apoio:

SESI Serviço Social da Indústria

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ADEMI

Realização:

CORREIO BRAZILIENSE

Promoção:

CB Brands ESTÚDIO DE CONTEÚDO